



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando que no dia 04 (quatro) de abril de cada ano, comemora-se o “Dia da Câmara Municipal” no Município de Iturama, instituído pela a LEI Nº 4.378, DE 07 DE MAIO DE 2014;


Considerando que o dia 04 (quatro) de abril de 2019 cairá em uma quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 4 e 5 de abril do ano em curso, em razão da comemoração do “Dia da Câmara Municipal”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 1º de abril de 2019.


Vereador Renato José dos Reis
- Presidente da Câmara -